



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2544/2020
Data: 13/11/2020 Horário: 13:49
LEG - PAR 232/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2.020, com a Emenda de nº 01/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 20/02/2.020 de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 061/2.020, com a Emenda, que Denomina a Rua 4 do Residencial Santa Isabel, de RUA LOURDES TOBIAS BAPTISTA, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é legal, regimental e constitucional, cuja competência concorrente, nos termos do artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica, sendo a homenagem justa e relevante, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, com a Emenda, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 13 de novembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

TIAGO PÍOTO DA SILVA
SECRETÁRIO

